



PORTARIA Nº 520 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **3 (três) diárias** para a servidora **ANDREIA MARTA KONZEN SCHERER**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, decorrente de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba - PR, nos **dias 26, 27, 28 e 29 de agosto de 2026**, para participar do VII Congresso Internacional: Saúde mental e direitos humanos das populações vulnerabilizadas.

Parágrafo Único: A servidora irá se deslocar para Curitiba - PR através de transporte rodoviário (ônibus de linha).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE AGOSTO DE 2026


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal